



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0438 - Macaíba-RN, quinta-feira, 12 de março 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 102/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUIZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
FORNECEDOR: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 07.055.280/0001-84. ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-240. ITENS: 01 - R\$ 0,660, 02 - R\$ 2,980, 03 - R\$ 9,000, 04 - R\$ 4,400, 05 - R\$ 2,280, 06 - R\$ 0,150, 07 - R\$ 2,750, 08 - R\$ 0,690, 09 - R\$ 1,440, 12 - R\$ 2,770, 13 - R\$ 2,180, 14 - R\$ 14,500, 16 - R\$ 7,900, 17 - R\$ 7,380, 18 - R\$ 4,400, 19 - R\$ 1,080, 29 - R\$ 0,660, 30 - R\$ 46,000, 33 - R\$ 7,900, 36 - R\$ 0,220, 37 - R\$ 0,230, 43 - R\$ 0,680, 46 - R\$ 11,900, 49 - R\$ 0,450, 52 - R\$ 0,730, 53 - R\$ 0,570, 56 - R\$ 6,980, 57 - R\$ 1,380, 63 - R\$ 1,240, 65 - R\$ 1,480, 66 - R\$ 1,580, 69 - R\$ 13,800, 71 - R\$ 0,450, 75 - R\$ 4,800, 76 - R\$ 0,230, 77 - R\$ 0,240, 81 - R\$ 4,840, 83 - R\$ 4,700, 84 - R\$ 2,250, 85 - R\$ 4,400, 96 - R\$ 18,500, 98 - R\$ 1,480, 101 - R\$ 0,370, 102 - R\$ 18,600, 104 - R\$ 2,400, 107 - R\$ 2,650, 116 - R\$ 1,950, 117 - R\$ 1,690, 122 - R\$ 0,500, 123 - R\$ 0,180, 125 - R\$ 2,140, 126 - R\$ 2,150, 128 - R\$ 2,600, 129 - R\$ 2,430, 130 - R\$ 2,860, 131 - R\$ 2,900, 132 - R\$ 2,930, 136 - R\$ 3,980. REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2020

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018,

RESOLVE,

1. Conceder ao Sra. FABIOLA FELIPE DA SILVA, inscrita no CPF Nº 034.512.294-12, Matrícula Nº 74004-1, função Agente de Endemias, 01 ½ (uma e meia) diárias, para custear as despesas locomoção, durante sua permanência em Recife/PE, durante o período de 30 de março a 03 de abril de 2020, a fim de participar da I Oficina Regional para Formação de Usuário da Plataforma SISS-GEO, Multiplicadores para Incorporação do Registro de Primatas Não Humanos e Epizootias na Vigilância da Febre Amarela no Brasil - 2020.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de março de 2020.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 067/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial, o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO as medidas dispostas na Lei Federal nº 13.979/2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de empreender Políticas de Saúde para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Art. 2º O COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 será o responsável pela gestão e execução, em âmbito municipal, das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 3º O COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19, será composto pelos seguintes membros:

Rep. da Gestão	Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Titular
	Juedson Costa de Oliveira – Suplente
Rep. da Vigilância Epidemiológica	Natalia Raiane Silva Vieira – Titular
	Maria Isabelle Silva da Costa de Souza Vieira – Suplente
Rep. do Suporte Laboratorial	Kezia Patrício de Lima Leite Araujo Vieira – Titular
	Elianderson Lira Bezerra – Suplente
Rep. da Assistência em Saúde	Irlia Maria da Silva Pereira de Paula – Titular
	Liana de Lima Pereira Santos – Suplente

Rep. da Assistência Farmacêutica	Carlos Frank Prudencio Bezerra – Titular
	Wanderlan Ivison da Silva França – Suplente
Rep. da Comunicação	Jose Roberto de Medeiros – Titular
	Sergio Silva do Nascimento – Suplente
Rep. da Sec. Municipal de Educação	Domingos Savio Silva de Oliveira – Titular
	Fernanda Carla Ribeiro de Sousa – Suplente
Rep. da Sec. Municipal de Trabalho e Assistência Social	Andrea Carla Ferreira da Silva Bezerra – Titular
	Ana Hellena Torres da Costa Ribeiro – Suplente

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 12 de Março de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2020

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DAS EMPRESAS IMPLANTADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAÍBA – DIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de o Município realizar levantamento em toda área que compõe o Distrito Industrial Municipal – DIM, com a finalidade de formalizar uma radiografia da atual situação das empresas instaladas no Distrito Industrial em tela.

CONSIDERANDO que é dever da Municipalidade fiscalizar a situação de cada beneficiário dos terrenos doados, principalmente, se os mesmos estão se prestando para fim objeto da doação, o qual seja a implantação de indústria, e, por conseguinte, gerando emprego e renda.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Administrador Público está presente e vigilante em todos os lugares onde se fizer presente o interesse coletivo, em especial quando envolver bens públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DAS EMPRESAS IMPLANTADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAÍBA – DIM, que terá como objeto formalizar uma radiografia da atual situação do Distrito Industrial e das empresas que foram beneficiárias de doação de terreno que pertenceu ao patrimônio público municipal.

Art. 2º O Colegiado, para cumprimento de suas atribuições legais, poderá realizar diligências, requisitar

documentos, dentre outras atividades necessárias ao fiel cumprimento de seu mister.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por CÍCERO KELMER CUNHA MONTEIRO, MARCELO AUGUSTO MEDEIROS BEZERRA e ULIBNA KELRY TAVARES CUNHA.

Parágrafo Único: O Colegiado ora instituído será presidido pelo senhor CÍCERO KELMER CUNHA MONTEIRO, ficando os demais acima mencionados, na condição de vogal.

Art. 4º A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DAS EMPRESAS IMPLANTADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAÍBA – DIM, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar relatório final dos trabalhos aqui propostos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 12 de março de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei N° 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br